

# SUPER TERMINAIS

## ARMAZENAGEM

### IMPORTAÇÃO - CARGAS EM CONTAINERS (20', 40', 40'HC) E CARGA GERAL - BASE VALOR CIF DA CARGA

Valor do 1º período de 10 dias ou fração	0,92%
--	-------

Valor do 2º período de 10 dias ou fração	1,69%
--	-------

Valor do 3º período de 10 dias ou fração	2,38%
--	-------

Valor do 4º e demais períodos de 10 dias ou fração	3,00%
--	-------

### VALOR MÍNIMO - POR DI / BI

Valor do 1º período de 10 dias ou fração	R\$ 1.444,50
--	--------------

Valor do 2º período de 10 dias ou fração	R\$ 1.647,80
--	--------------

Valor do 3º período de 10 dias ou fração	R\$ 1.968,80
--	--------------

Valor do 4º período de 10 dias ou fração	R\$ 2.354,00
--	--------------

Demais períodos de 10 dias ou fração	R\$ 2.814,10
--------------------------------------	--------------

# SUPER TERMINAIS

## EXPORTAÇÃO

Por container por dia - Free Time de 10 dias

R\$ 103,88

## ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Para cntr flat rack e open top com excesso , ou carga  
IMO 100% no valor da armazenagem

100%

### Observação:

Para containers dos tipos Flat Rack ou Open Top com excesso e mercadorias consideradas nocivas, insalubres ou perigosas (classificação IMO) as cobranças serão efetuadas com o adicional de 100%, aplicável sobre o valor de armazenagem.

# SUPER TERMINAIS

## SERVIÇOS POR CONTAINER FCL/LCL E CARGA GERAL

### TARIFAS FCL (RATEADO POR BL)

Infraestrutura Aquaviária embarcada ou desembarcada	R\$ 524,30
ISPS CODE - Segurança Portuária Internacional	R\$ 92,02
Pesagem	R\$ 119,84
Inspeção não Invasiva	R\$ 439,86

### TARIFAS LCL

Desconsolidação de container por lote de cliente	R\$ 171,72
Inspeção não Invasiva - até 02 BL's por container de 20' ou 40' (por lote)	R\$ 342,40
Ovação de carga (rateado por DI/BL, conforme peso da carga) valor mínimo R\$ 81,00	R\$ 742,00

# **SUPER TERMINAIS**

## **CARGA GERAL**

<b>Estiva por tonelada - Horário Normal</b>	<b>Sob Consulta</b>
<b>Estiva por tonelada - OVER TIME</b>	<b>Sob Consulta</b>
<b>Infraestrutura Aquaviária e Portuária, por Carga solta embarcada ou desembarcada por ton.</b>	<b>R\$32,10</b>
<b>Tarifa ISPS CODE - Segurança Portuária Internacional para carga solta por ton.</b>	<b>R\$ 14,98</b>
<b>Atracação de Balsa por dia ou fração (se aplicado)</b>	<b>R\$ 4.532,00</b>

# **SUPER TERMINAIS**

## **OUTROS SERVIÇOS (SE APLICADO)**

<b>Utilização de Guindastes / Equipamentos Especiais por terceiros - dia ou fração</b>	<b>R\$ 6.406,60</b>
<b>Utilização de Guindaste de terra por container</b>	<b>R\$357,41</b>
<b>Utilização de Guindaste de terra por carga solta por tonelada</b>	<b>R\$ 63,86</b>
<b>Fotografias (Arquivo Eletrônico) por container, veículo ou lote fotografado (5 fotos)</b>	<b>R\$ 398,61</b>
<b>Fotos adicionais (por foto)</b>	<b>R\$ 88,58</b>
<b>Pernoite de carreta no pátio</b>	<b>R\$ 222,48</b>
<b>Utilização de Serviços (por nota emitida)</b>	<b>R\$ 47,08</b>
<b>Cancelamento / Reemissão de Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 75,97</b>
<b>Pedágio para veículo de carga</b>	<b>R\$ 22,97</b>
<b>Segregação, planejamento de carga para retirada por container</b>	<b>R\$ 594,31</b>
<b>Colocação ou retirada de adesivo IMO por container</b>	<b>R\$ 221,45</b>

# **SUPER TERMINAIS**

<b>Utilização de Empilhadeira até 3 ton por hora ou fração</b>	<b>R\$ 742,63</b>
<b>Utilização de Empilhadeira superior a 3 ton por hora ou fração</b>	<b>R\$ 952,75</b>
<b>Utilização de Empilhadeira stacker 45 ton por hora ou fração</b>	<b>R\$ 1.318,40</b>
<b>Energia Elétrica para contêiner frigorificado, por dia ou fração</b>	<b>R\$ 660,78</b>
<b>Monitoramento para contêiner frigorificado, por dia ou fração</b>	<b>R\$ 154,50</b>
<b>Utilização de camara frigorificada por container</b>	<b>R\$ 1.060,90</b>
<b>Abertura/fechamento de embalagem de carga (por BL)</b>	<b>R\$ 638,60</b>
<b>Desova ou Ovação de contêiner por unidade</b>	<b>R\$ 742,00</b>
<b>Desova ou Ovação de carga de mudança (móveis)</b>	<b>R\$ 980,50</b>
<b>Horário extraordinário, por hora ou fração - Segunda a sexta-feira</b>	<b>R\$ 341,96</b>
<b>Horário extraordinário, por hora ou fração - sábado, domingo e feriado</b>	<b>R\$ 618,00</b>

# **SUPER TERMINAIS**

<b>Handling in / out para vistoria p/ container (2x)</b>	<b>R\$ 485,37</b>
<b>Transporte interno por viagem p/ vistoria (2x)</b>	<b>R\$ 212,00</b>
<b>Transporte de contêiner vazio 20" ( Terminal / Pátio de vazios )</b>	<b>R\$ 890,40</b>
<b>No show importação</b>	<b>R\$ 252,35</b>
<b>No show Exportação e Cabotagem (embarque)</b>	<b>R\$ 252,35</b>
<b>Entrega de container com gate antecipado - Exportação e Cabotagem (embarque)</b>	<b>R\$ 269,86</b>
<b>Presença de Carga (Internação)</b>	<b>R\$ 288,40</b>
<b>Pesagem de carga armazem por volume</b> <i>(Valor Mínimo R\$ 51,00)</i>	<b>R\$ 10,30</b>
<b>Colocação de Lacre</b>	<b>R\$ 14,42</b>
<b>Quebra de lacre</b>	<b>R\$ 12,36</b>
<b>Reemissão de Documentos (Certificados, cautelas, ticket de pesagem, dentre outros)</b>	<b>R\$ 56,65</b>

# SUPER TERMINAIS

**Movimentação de carga por volume**

*(Valor mínimo de R\$ 33,00)*

**R\$ 7,21**

**Atracação de Balsa por dia ou fração**

**(containers embarcados ou desembarcados)**

**R\$ 4.532,00**

## TRÂNSITO ADUANEIRO

**Regime de trânsito PVH/MAO**

**R\$ 604,20**

**Regime de trânsito DTA Manaus**

**R\$ 519,40**

**Serviço de transferência de container em regime especial (base no valor CIF da carga)**

**0,92%**



## **Condições Gerais**

- Esta tabela de preços 2025 é válida por prazo indeterminado, podendo sofrer alterações.
- Valores acima não incluem tarifas de atendimento em Horário Extraordinário, favor consultar tabela.
- Para os casos de Utilização de Transporte Especial será cobrado o adicional de transporte conforme acordo comercial entre as partes, ou conforme proposta pelo terminal, caso não haja um contrato prévio por parte do importador, ou exportador.
  - Os serviços ou equipamentos especiais de carga geral / break-bulk, que demandem coordenação especial ou atípica, necessitam a celebração de acordo prévio para adequação dos procedimentos relativos à segurança da carga, às instalações portuárias, ao meio-ambiente, à operação e disponibilidade de área. Seus preços serão negociados caso a caso entre as partes, considerando-se o grau de risco e as especificidades da operação.
  - Os serviços acima deverão ser requisitados ao Super Terminais previamente, com o pagamento antecipado, ou à vista, das remunerações estabelecidas nesta tabela de preços, ou em convênios ou contratos estabelecidos com o requisitante, permitindo que os valores devidos possam a vir a ser faturados, com garantias e/ou compromissos de pagamento, até o vencimento estipulado. Na eventualidade de não liquidação do débito, além da execução normal da cobrança e medidas necessárias ao recebimento, o Super Terminais, poderá, a seu critério, suspender a prestação dos serviços ao devedor, sem prévio aviso, passando somente a executá-los novamente quando os pagamentos tiverem sido efetivados.
  - Os valores devidos em razão do abandono de carga serão cobrados dos respectivos proprietários, inclusive os ressarcimentos por despesas incorridas na prestação de serviços em questão de leilão e/ou na eventual destruição das mercadorias que forem determinadas pelas autoridades responsáveis.
  - Quaisquer casos não diretamente contemplados nesta tabela de preços aqui apresentada, serão objetos de negociação específica entre as partes interessadas.
- O Super Terminais não se responsabiliza por atrasos na liberação de mercadorias caso seja constatada a ausência de recolhimento de tributos legais ou demais procedimentos exigidos pelas autoridades competentes.
  - Impostos conforme legislação vigente;
  - Desconsolidação de container, refere-se ao serviço de individualização das cargas, por clientes, quando o container é contratado por um grupo de usuários (LCL).
  - Não haverá incidência de cobrança pelo Serviço de Segregação e Entrega de Containers (SSE) no Super Terminais.
  - Poderá haver o reagendamento gratuito da prestação de serviços operacionais realizados pelo Super Terminais, desde que solicitada com a adequada antecedência e observada a política de cobrança e o período de armazenagem contratados.

# SUPER TERMINAIS

## CABOTAGEM

### ARMAZENAGEM (PORTO) - INBOUND

Armazenagem - Por período do 1º ao 10º dia - Custo do Cliente R\$222,60

Armazenagem - Após o período de 10 dias  
(por dia ou fração por container) - Custo do Cliente R\$477,00

### ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Para cntr flat rack e open top com excesso e mercadorias consideradas nocivas, insalubres ou perigosas (classificação IMO) as cobranças serão efetuadas com o adicional de 50%, aplicável sobre o valor de armazenagem.

50%

### TAXAS PORTUÁRIAS OBRIGATÓRIAS

Infraestrutura Portuária - Custo do Cliente R\$349,80

Seguro - Custo do Cliente R\$76,32

Emissão de Nota Fiscal - Custo do Cliente R\$47,70

Transporte - Custo do Cliente R\$95,40

HI/HO - Custo do Cliente R\$148,40

### OUTROS SERVIÇOS

Fiscalização (MAPA, ANVISA, SEFAZ, RFB) - Custo do Cliente R\$837,40

Plugagem e Monitoramento (dia/fração) - Container de 20' e 40'  
- Sem Free Time - Custo do Cliente R\$393,75

Remoção de Quadra - Custo do Cliente R\$241,50

Pesagem (se aplicável) - Custo do Cliente

R\$94,50

Pedágio Obrigatório - Custo da Transportadora

R\$22,97

## EXPORTAÇÃO CABOTAGEM

### ARMAZENAGEM - OUTBOUND

Free Time - Até 10 dias de armazenagem

Armazenagem Após Free Time (por dia por container) - Custo do Cliente

R\$109,76

### ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Para cntnrs Flat Rack ou Open Top com excesso e mercadorias consideradas nocivas, insalubres ou perigosas (classificação IMO) as cobranças serão efetuadas com o adicional de 50%, aplicável sobre o valor de armazenagem.

50%

### TAXAS PORTUÁRIAS OBRIGATÓRIAS

Infraestrutura Portuária - Custo do Cliente

R\$349,80

Seguro - Custo do Cliente

R\$76,32

Emissão de Nota Fiscal - Custo do Cliente

R\$47,70

Transporte - Custo do Cliente

R\$95,40

HI/HO - Custo do Cliente

R\$148,40

### OUTROS SERVIÇOS

Fiscalização (MAPA, ANVISA, SEFAZ, RFB) - Custo do Cliente

R\$837,40

Plugagem e Monitoramento (dia/fração) - Container de 20' e 40'  
- Sem Free Time - Custo do Cliente

R\$393,75

Remoção de Quadra - Custo do Cliente

R\$241,50

Pesagem (se aplicável) - Custo do Cliente

R\$94,50

Pedágio Obrigatório - Custo da Transportadora

R\$22,97

## Condições Gerais

- Esta tabela de preços 2025 é válida por prazo indeterminado, podendo sofrer alterações.
- Valores acima não incluem tarifas de atendimento em Horário Extraordinário, favor consultar tabela.
- Para os casos de Utilização de Transporte Especial será cobrado o adicional de transporte conforme acordo comercial entre as partes, ou conforme proposta pelo terminal, caso não haja um contrato prévio por parte do importador, ou exportador.
- Os serviços ou equipamentos especiais de carga geral / break-bulk, que demandem coordenação especial ou atípica, necessitam a celebração de acordo prévio para adequação dos procedimentos relativos à segurança da carga, às instalações portuárias, ao meio-ambiente, à operação e disponibilidade de área. Seus preços serão negociados caso a caso entre as partes, considerando-se o grau de risco e as especificidades da operação.
- Os serviços acima deverão ser requisitados ao Super Terminais previamente, com o pagamento antecipado, ou à vista, das remunerações estabelecidas nesta tabela de preços, ou em convênios ou contratos estabelecidos com o requisitante, permitindo que os valores devidos possam vir a ser faturados, com garantias e/ou compromissos de pagamento, até o vencimento estipulado. Na eventualidade de não liquidação do débito, além da execução normal da cobrança e medidas necessárias ao recebimento, o Super Terminais, poderá, a seu critério, suspender a prestação dos serviços ao devedor, sem prévio aviso, passando somente a executá-los novamente quando os pagamentos tiverem sido efetivados.
- Os valores devidos em razão do abandono de carga serão cobrados dos respectivos proprietários, inclusive os ressarcimentos por despesas incorridas na prestação de serviços em questão de leilão e/ou na eventual destruição das mercadorias que forem determinadas pelas autoridades responsáveis.
- Quaisquer casos não diretamente contemplados nesta tabela de preços aqui apresentada, serão objetos de negociação específica entre as partes interessadas.
- O Super Terminais não se responsabiliza por atrasos na liberação de mercadorias caso seja constatada a ausência de recolhimento de tributos legais ou demais procedimentos exigidos pelas autoridades competentes.
- Impostos conforme legislação vigente;
- Desconsolidação de container, refere-se ao serviço de individualização das cargas, por clientes, quando o container é contratado por um grupo de usuários (LCL).
- Não haverá incidência de cobrança pelo Serviço de Segregação e Entrega de Containers (SSE) no Super Terminais.
- Poderá haver o reagendamento gratuito da prestação de serviços operacionais realizados pelo Super Terminais, desde que solicitada com a adequada antecedência e observada a política de cobrança e o período de armazenagem contratados.